

INDICAÇÃO Nº

IND 3747/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 25 / 08 / 05.

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção de um estacionamento ao longo do canteiro central na Avenida M2, das Quadras QNM 17 a QNM 25 e QNM 18 a QNM 26, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

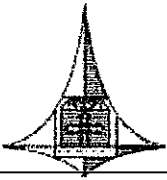
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção de um estacionamento ao longo do canteiro central na Avenida M2, das Quadras QNM 17 a QNM 25 e QNM 18 a QNM 26, na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações dos comerciantes da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, instalados ao longo da Avenida M2 Sul e Norte, há uma grande dificuldade para estacionar seus veículos ao longo dessa avenida, o que acaba gerando um “estacionamento irregular”, ao longo da via.

Os comerciantes manifestam-se unânimes ao perceberem que a providência solicitada é essencial para o seu desenvolvimento.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3747/05
Fls. Nº 01 RITA



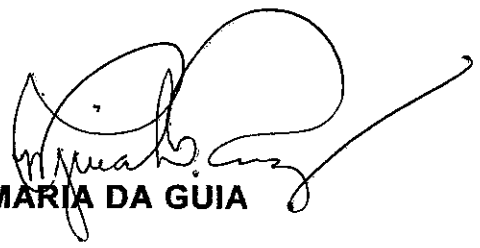
haja vista que o comércio será o mais beneficiado, pois gera inúmeros empregos diretos, acompanhando uma das principais metas do Governo do Distrito Federal. Ressalte-se, ainda, que conforme a solicitação acima, a referida avenida tornar-se-á agradável tanto para pedestres quanto para motoristas, beneficiando aproximadamente dois mil estabelecimentos comerciais localizados nesta região, bem como cerca de vinte mil veículos que ali trafegam diariamente. Com as modificações sugeridas, a referida avenida, num futuro próximo, poderá tornar-se um referencial, assim como a Avenida W3, no Plano Piloto.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de construção do referido estacionamento, de forma que os comerciantes, clientes e usuários da via tenham melhores condições de uso e estacionamento no local.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

